**PORTARIA Nº 48 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Designa empregados a desenvolver atividades nas unidades que compõem o Gabinete da Presidência e dá outras providências.

Considerando a necessidade de organização administrativa do CAU/RS e a previsão do art. 468, parágrafo único, do Dec. 5452/1943;

Considerando o art. 41 da Lei 12.378/10;

Considerando Organograma aprovado, conforme Deliberação Plenária nº 229/2014;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

**RESOLVE:**

Art.1º Alocar o empregado Jaime Leo Ricachenevsky Martines Soares, Matrícula nº 90, analista de nível superior - advogado, na unidade de “Protocolo e Processos”, pertencente ao Gabinete da Presidência;

Art.2º Alocar o empregado Leandro Lopes Machado, Matrícula nº 23, analista administrativo, na unidade de “Protocolo e Processos”, pertencente ao Gabinete da Presidência;

Art.3º Alocar a empregada Eliane Brancher, Matrícula nº 10, analista administrativo, na unidade de “Eventos”, pertencente ao Gabinete da Presidência;

Art.4º Alocar a empregada Alice Nader Fossa, Matrícula nº 94, analista de nível superior - jornalista, na unidade de “Comunicação”, pertencente ao Gabinete da Presidência;

 Art. 5º Todos os empregados alocados no Gabinete da Presidência são subordinados à Chefe de Gabinete, nomeada através da Portaria 43/2014, podendo exercer funções em outras unidades, conforme interesses ou necessidades dos gestores do CAU/RS;

Art. 6o A presente portaria passa a vigorar a partir desta data.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**